



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1070395/2018 (Processo CEE nº 021/2018)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo		
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira		
PARECER CEE	Nº 380/2018	CES	Aprovado em 17/10/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" pelo Ofício nº 33/18 e, posteriormente, pelo Ofício nº 35/18, protocolados em 19/02/18, solicita Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Deliberação CEE nº 142/16 – fls. 02.

O processo foi baixado em diligência pelo Ofício AT nº 137/18, para a Instituição se manifestar quanto ao Relatório da Comissão de Especialistas – fls. 26. A resposta foi protocolada em 21/8/18 - fls. 27.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, analisamos os autos como segue.

#### Atos Legais

**Autorização para funcionamento do Curso:** Parecer CEE nº 88/2013 e Portaria CEE/GP nº 98/13, publicada no DOE em 16/3/13, com **50 vagas** para o **período diurno** e **80 vagas para o noturno**.

O Parecer CEE nº 485/2015 e Portaria CEE/GP nº 455/15, publicada no DOE em 20/11/15, alterou o regime do Curso de anual para semestral, para vigorar a partir do ano letivo de 2016.

**Responsável pelo Curso:** Tercia Almeida de Oliveira, Mestre em Engenharia Urbana pela UFSCar, ocupa o cargo de Coordenadora e Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### Dados Gerais

**Horários de Funcionamento: noite:** das 19h10 às 22h40, de segunda a sexta.

**Duração da hora/aula:** 50 minutos.

**Carga horária total do curso:** 3.600 horas.

**Número de vagas oferecidas:** diurno **30 vagas** e noturno **50 vagas**, por ano.

A Instituição informou que oferece 30 vagas para o período diurno e 50 vagas para o noturno. Entretanto, verifica-se que no quadro "demanda do Curso nos últimos processos seletivos" que foram oferecidas as vagas conforme aprovado pelo Parecer CEE nº 88/13, ou seja 50 para o diurno e 80 para o noturno.

Esclarecemos que, caso a IES pretende alterar o número de vagas do Curso, deverá solicitar autorização para este Conselho.

**Tempo para integralização: mínimo** 10 semestres **e máximo de** 14 semestres

#### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Qde	Observações
Salas de aula - Ateliês	4	
Laboratório de informática Aplicada	1	
Laboratório de Maquetes, Modelos e Prototipagem	1	
Laboratório de Conforto ambiental	1	

Núcleo de Estudos e Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - NAU	1	
Biblioteca	1	
Sala de Estudo	1	
Anfiteatro	1	Capacidade para 300 pessoas
Sala de Coordenação	1	
Sala de Atendimento ao Aluno	1	
Sala de Professores	1	
Secretaria Acadêmica	1	
Recursos Audiovisuais do Curso	02 datas shows	
Recursos Audiovisuais da IES compartilhado com o Curso	02 aparelhos de DVD; 08 aparelhos de VHS; 10 multimídias; 03 notebooks; 03 computadores; 10 retroprojetores; 06 aparelhos de TV; 07 caixas de som	

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso -Acervo geral de livros	286
Acervo Geral	30.572

Sítio na web: [www.imesb.br/cs=biblioteca&qual=2](http://www.imesb.br/cs=biblioteca&qual=2)

### Relação Nominal do Corpo Docente

Docente	Titulação	RT
Ana Carolina Alvares Capelozza	Mestre	H
Camila Daisy de Souza Rorato	Mestre	H
Carolina Ferreira Pinto	Doutor	H
Danusa Teodoro Sampaio	Mestre	P
Érika Cristina Pedroso Pereira	Mestre	H
Tássia Romanne Duarte da Silva	Mestre	H
Eurípedes Guilherme Raphael de Almeida	Mestre	H
Geovana Geloni Parra	Mestre	H
Raquel Elisabeth de Oliveira Ferreira	Mestre	H
Tércia Almeida de Oliveira	Mestre	I
Rafael Henrique de Freitas Noronha	Mestre	H

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	%
Mestre	10	90,90
Doutor	01	9,09
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,0</b>

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura.*

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de informática Aplicada	1
Biblioteca	4
Sala de Estudo	1
Anfiteatro	1
Sala de Coordenação	1
Sala de Atendimento ao Aluno	1
Espaço de Convivência	1
Sala de Professores	1

Secretaria Acadêmica	1
Setor de Reprodução de Copias	1

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2014	50	80	6	83	0,1	1,0
2015	50	80	-	83	0	1,0
2016	50	80	7	53	0,1	0,6
2017	50	80	5	31	0,1	0,3

### Demonstrativo de alunos Matriculados no Curso desde a Autorização

Período	Matriculados					
	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2014	-	38	-	-	-	38
2015	-	34	-	34	-	68
2016	-	14	-	48	-	62
2017	-	0	-	47	-	47

### Matriz Curricular - para os ingressantes a partir de 2016

1º Período	
Disciplinas	H/A – 50 minutos
Projeto de Arquitetura I	80
Projeto de Urbanismo I	80
Desenho Técnico e Informática I	80
Linguagem Gráfica I	40
Tecnologia da Construção I	40
Estética e História das Artes	40
Estudos Sociais, Econômicos e Ambientais I	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
2º Período	
Projeto de Arquitetura II	80
Projeto de Urbanismo II	80
Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	40
Desenho Técnico e Informática II	80
Linguagem Gráfica II	40
Resistência dos Materiais	40
Topografia Aplicada	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
3º Período	
Projeto de Arquitetura III	80
Planejamento Urbano e Regional I	80
Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	80
Tecnologia da Construção II	40
Sistemas Estruturais I	40
Instalações Urbanas e Prediais I	40
Estudos Sociais, Econômicos e Ambientais II	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>

Atividades Complementares	15h
<b>4º Período</b>	
Projeto de Arquitetura IV	80
Planejamento Urbano e Regional II	40
Projeto de Urbanismo III	80
Projeto de Arquitetura Paisagística I	40
Sistemas Estruturais II	40
Conforto Ambiental I	80
Instalações Urbanas e Prediais II	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
<b>5º Período</b>	
Projeto de Arquitetura V	80
Projeto de Urbanismo IV	80
Projeto de Arquitetura Paisagística II	80
Instalações Urbanas e Prediais III	40
Sistemas Estruturais III	80
Conforto Ambiental II	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
<b>6º Período</b>	
Projeto de Arquitetura VI	80
Projeto de Urbanismo V	80
Planejamento Urbano e Regional III	80
Tecnologia da Construção III	40
Instalações Urbanas e Prediais IV	40
Sistemas Estruturais IV	40
Cartografia e Geoprocessamento	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
<b>7º Período</b>	
Projeto de Arquitetura VII	80
Planejamento Urbano e Regional IV	80
Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	80
Linguagem Gráfica III	40
Tecnologia da Construção IV	40
Conforto Ambiental III	80
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
Estágio Supervisionado	50h
<b>8º Período</b>	
Projeto de Arquitetura VIII	80
Projeto de Urbanismo VI	80
Projeto de Arquitetura Paisagística III	80
Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	40
Teoria de Técnicas Retrospectivas	40
Sistemas Estruturais V	40
Instalações Urbanas e Prediais V	40
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
Estágio Supervisionado	50h
<b>9º Período</b>	
Projeto de Arquitetura IX	80
Projeto de Urbanismo VII	80
Metodologia Científica	40

Planejamento Urbano e Regional V	80
Tecnologia da Construção V	40
Trabalho de Curso I	80
<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares	15h
Estágio Supervisionado	50h
<b>10º Período</b>	
Tecnologia da Construção VI	40
Administração de Equipes e Direção de Obras	80
Ética e Legislação Profissional	40
Trabalho de Curso II	80
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>
Atividades Complementares	15h
Estágio Supervisionado	100h

### Resumo da Carga Horária

	H/A de 50 minutos	Horas
<b>Total em sala de aula</b>	<b>3840</b>	<b>3200</b>
Atividades Complementares		150
Estágio Supervisionado		250
<b>Total do curso</b>		<b>3600</b>

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo atende à:

- ♦ Resolução CNE/CES nº 2/2007, que prevê uma carga horária mínima de 3.600 horas para o Curso em pauta;
- ♦ Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

### Da Comissão de Especialistas – fls. 11 a 21

Os Especialistas manifestaram-se nos termos do Relatório anexado aos autos, de fls. 11 a 21, do qual extraímos o que segue.

No item 6, às fls. 12 v e 13, há manifestação da Comissão quanto à Infraestrutura ressaltando as instalações do laboratório de informática

No quesito Biblioteca, foi observado o acervo e condições de armazenamento; a disponibilidade de títulos da bibliografia básica, e assinatura de periódicos científicos e revistas especializadas, entre outros, que constam no item 7, de fls. 14 a 16.

No Projeto Pedagógico relacionado no item 8, observaram: demanda do curso, organização curricular, TCC, Atividades Complementares, Estágio, sistema de avaliação, corpo docente, corpo técnico, consoante às fls. 17 às 18.

Reunião para esclarecimentos e coleta de dados, consta no item 10, ocorreu com a gestão, coordenação, docentes, discentes e corpo técnico administrativo cujo teor pode ser constatado de fls. 19 verso e 20.

Diante das constatações, a Comissão de Especialistas manifestou-se favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com algumas recomendações, constantes no item 12 às fls. 21.

Em atendimento à diligência, a IES manifestou-se às fls. 27, sobre a aquisição de computadores (Anexo I – fls. 29 a 59); periódicos nacionais e internacionais (Anexo II – fls. 63 a 72). A indicação de aquisição de livros é objeto de edital de licitação, conforme Anexo III, de fls. 74 a 99.

Para o próximo processo de renovação de reconhecimento, Especialistas e Relator deverão atentar-se para a efetiva concretização das iniciativas da IES no sentido de sanar as deficiências supramencionadas.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”, pelo prazo de três anos.

**2.2** A Instituição deverá observar as indicações da Comissão de Especialistas

**2.3** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.

**a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira**

Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão (ad hoc), Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de outubro de 2018.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de outubro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

PARECER CEE Nº 380/18 – Publicado no DOE em 19/10/18

Res SEE de 31/10/18, public. em 01/11/18

Portaria CEE GP nº 392/18, public. em 02/11/18

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 56